

PORTARIA Nº 0097/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 121/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde, para Autorização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Habilitação: Técnico em Agropecuária, no eixo tecnológico Recursos Naturais, fora de sede, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Nova Maringá/MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador - NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0098/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 396/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Sinop, para Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Sinop.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador - SILVINO MENDES GARCIA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0099/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 382/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Sinop, para Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Sinop.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador - DJALMA DE CASTRO CAMPOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00100/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 381/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Sinop, para Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Sinop.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador - CAIO BATISTA MULLER

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00101/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 482/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, do Eixo Ambiente e Saúde, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Cuiabá.

1.Técnica - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2.Verificadora - PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00102/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 481/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo Ambiente e Saúde, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Cuiabá.

1.Técnica - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2.Verificadora - ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00103/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 238/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Gestão e Negócios, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Cuiabá.

1.Técnica - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2.Verificador - CARLOS ALBERTO LUCIO DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00104/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 237/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Segurança, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Cuiabá.

1.Técnica - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

2.Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00105/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 891/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Segurança, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Poxoréu.

1.Técnico - FABIO MASSAKI SHIMIZU

2.Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00106/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 536/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico ambiente e Saúde, Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Cuiabá.

1.Técnico - FABIO MASSAKI SHIMIZU

2.Verificador - MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00107/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 989/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Diamantino/MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

2.Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00108/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 516/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Barra do Bugres/MT.

1.Técnico - EDVALDO DE ARAUJO

2.Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00109/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 509/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Nortelândia/MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00110/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 136/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Sorriso/MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

2.Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00111/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 990/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Diamantino/MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

2.Verificador - JORGE MAURICIO REIS DE CASTRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00112/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 506/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Ipiranga do Norte/MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador - LUCIRDES DIAS FERREIRA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00113/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 502/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, fora de sede, Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Nova Mutum/MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador - LUCIRDES DIAS FERREIRA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e72d123b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

